



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 15/09/26

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o de Projeto de Lei 42/2026, Processo 100/2026, altera a Lei Municipal nº 4.412, de 01 de novembro de 2024, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com uma abstenção da vereadora Maria Lúcia Ventorim. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Éverton Zanúncio Malheiros para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –